



# CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

## INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 088/2017

SUGERE AO PODER EXECUTIVO PARA QUE TOME PROVIDÊNCIAS.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

### JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam tomadas as devidas providências para que o Poder Executivo Municipal, através do Departamento competente, providencie a manutenção da Rodovia de acesso Luciano Rivaben, mais precisamente o recuo do ponto de ônibus que se localiza em frente ao Posto da Polícia Militar, uma vez que o local o pavimento encontra-se com buracos.

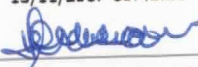
Câmara Municipal de Gália/SP, em 13 de novembro de 2017.

*Rinaldo Pinheiro de Carvalho*  
(Pretinho)  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA  
www.camaragalia.sp.gov.br



Protocolo N.º 2030  
13/11/2017 10:45:03



DEBORA ALMASAN PIRES